IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 10 de maio de 2022 www.santafedosul.sp.gov.br Ano II | Edição nº 76

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022.

REFERÊNCIA: "Visa-se contratação de empresa para a prestação de serviços na área da saúde em Psiquiatria Ambulatorial, para atendimento das necessidades da Unidade de Saúde Mental, no Município, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado."

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas:

- FERNANDES & MORETI CLINICA MEDICA LTDA - ME., CNPJ (MF) nº 37.984.037/0001-01, para o único Item do Anexo I.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 04 de maio de 2022.

ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE
Pregoeira

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acham abertas as inscrições à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **registrada sob nº 10/2022,** que objetiva a Aquisição de equipamentos e instrumentos para operação dos resíduos recicláveis, visando atender as necessidades da coleta seletiva do Município, em cumprimento ao objeto do Convênio FECOP nº 38/2022, conforme descrito no anexo I, por tempo determinado.

A sessão de pregão dar-se-á no dia 24 de maio de 2022, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura os envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado.

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 06 de maio de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

REFERÊNCIA: "Visa-se à contratação de empresa para prestação de serviços na área de Saúde (Clínico Geral), para atendimento nas Unidades de Saúde, no Município, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado."

Processada a sessão do **PREGÃO** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa:

- CLÍNICA MÉDICA CRUVINEL RODRIGUES LTDA. - ME., CNPJ. (MF) nº 24.440.025/0001-74, para o Item único do Anexo I.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 29 de abril de 2022.

ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

REFERÊNCIA: "Visa-se à contratação de empresa para prestação de serviços na área de Saúde (Clínico Geral), para atendimento nas Unidades de Saúde, no Município, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado."

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- CLÍNICA MÉDICA CRUVINEL RODRIGUES LTDA. - ME., CNPJ. (MF) nº 24.440.025/0001-74, para o Item único do Anexo I.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 06 de maio de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA CRUVINEL RODRIGUES LTDA. - ME.

OBJETO: Visa-se a prestação de serviços na área

de Saúde (Clínico Geral), para atendimento nas Unidades de Saúde, no Município, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 06 de maio de 2022.

VALOR GLOBAL: R$ 150.480,00.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2022 - Processo nº 1169/2022.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) Meses, a partir da assinatura do Contrato.

Santa Fé do Sul - SP, 06 de maio de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, registrada sob **nº 09/2022**, do tipo Menor Preço, no modo de disputada **ABERTO**, objetivando a Aquisição de equipamentos e material permanente para implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, por tempo determinado.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 11/05/2022 até às 09h00 do dia 25/05/2022.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01 até às 09h15, do dia 25/05/2022.

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:16min, do dia 25/05/2022, por decisão da Pregoeira.

TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 06 de maio de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES N. 1 RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

PROCESSO Nº 771/2022.

Aos 09/05/2022, às 09:00 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2022, composta pelas servidoras: **DANIELE BARRETO GALO, ALINE T. B. DIAS e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes da **Tomada de Preços nº 05/2022,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Terminal Rodoviário, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, em cumprimento ao objeto do Convênio SDR nº 100058/2022, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão-de-obra, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O Edital da presente Tomada de Preços teve publicação no sítio eletrônico dessa Municipalidade em 18/04/2022, e nos jornais: DOE com edição no dia 15/04/2022, Diário Ofical Eletrônico Municipal (Imprensa Oficial do Município); Jornal de Grande Circulação no Estado (Folha de S.P.), ambos com publicação no dia 18/04/2022.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, primeiramente nomeando a licitante participante, de acordo com os envelopes protocolados à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), conforme exigido no edital, qual seja:

1) **LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES - ME.**, CNPJ (MF) nº 31.469.909/0001-17, para o Item I.

2) **SM JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI.**, CNPJ (MF) nº 26.726.424/0001-21, representada pelo Sr. Lucas Fernando Joaquim dos Santos., para o Item I.

3) **LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA**., CNPJ (MF) nº 44.657.937/0001-00, para o Item I.

4) **TRANSPORTES E CONSTRUTORA OLIVEIRA EIRELI.,** CNPJ (MF) nº 16.979.307/0001-16, representada pelo Sr. Matheus Luan Roela, para o Item I.

5) **MJL CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.,** CNPJ (MF) nº 33.027.104/0001-49, representada pela Srta. Gaziele Bortolato Fernandes, para o Item I.

6) **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.,** CNPJ (MF) nº 65.472.078/0001-54, representada pelo Sr., para o

Item II.

Na sequência, a Comissão constatou a ausência dos demais Representantes das empresas supracitadas.

Em ato contínuo, a CPL rubricou os envelopes recebidos, Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2). Em ato contínuo, a CPL fez a abertura dos Envelopes n. 1 relativos à "Documentação", sendo posteriormente, todas as vias, rubricadas pelos respectivos membros da CPL e demais representantes presentes.

Em seguida, a CPL realizou consulta na Relação de Apenados, do TCESP, da empresa, sendo que não foram encontrados quaisquer registros, conforme comprova resultado da pesquisa anexa a esta.

Posterior a isso a CPL passou a análise dos Documentos de Habilitação, tendo feito as seguintes considerações pelos membros da Comissão, bem como pelos representantes presentes:

1. Quanto a empresa **MJL CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA.,** CNPJ (MF) nº 33.027.104/0001-49, a mesma deixou de apresentar o Item 8.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, sendo que a mesma certidão não consta no CRC da empresa, quanto ao Item 8.7.3 - Qualificação Operacional, não restou comprovado uma vez, que a empresa apresentou atestados em nome de outra empresa qual seja **CONSTUTORA FERRAZ LTDA.,** e no Edital consta que deve ser necessariamente em nome do licitante, ainda constatou-se a ausência das declarações exigidas no Item 8.7.8 e 8.7.9.

2. Quanto a empresa **LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES - ME.**, CNPJ (MF) nº 31.469.909/0001-17, referente ao Item 8.7.3 Qualificação Operacional, a mesma apresentou atestado de capacidade técnica onde consta "Reservatório de Água de 10.000 litros", sendo que o Edital solicita "Reservatório Metálico de Água, com capacidade de 10.000 litros".

3. Quanto a empresa **LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA**., CNPJ (MF) nº 44.657.937/0001-00, não apresentou certidão de falência e concordata, porém em conformidade com o item 8.3 do Edital, "A documentação de habilitação deverá ser apresentada no Envelope nº 1, na seguinte conformidade, excetuando àquelas apresentadas no momento de Expedição/Revalidação do CRC", quanto ao Item 8.7.3 - Qualificação Operacional, não restou comprovado uma vez, que a empresa apresentou atestados em nome de outra empresa, qual seja, **SOLIDA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI.,** e no Edital consta que deve ser necessariamente em nome do licitante

4. Já a empresa **TRANSPORTES E CONSTRUTORA OLIVEIRA EIRELI.,** CNPJ (MF) nº 16.979.307/0001-16, apresentou a Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, vencida e a Certidão Municipal Positiva, porém consoante ao Item 10.14 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, porém, será obrigatória durante a fase de habilitação a apresentação dos documentos indicados no item 8.5 do edital, ainda que veiculem restrições impeditivas à referida comprovação, sob pena de inabilitação, quanto ao Item 8.7.3 - Qualificação Operacional, o mesmo apresentou Atestado de Capacidade Técnica onde consta que o reservatório é em fibra de vidro sendo a sua estrutura metálica com capacidade de 15.000 litros , sendo que o Edital exige "Reservatório Metálico de Água, com capacidade de 10.000 litros".

Assim sendo, tendo em vista a complexidade do objeto, a Comissão Permanente de Licitações **RESOLVE** suspender os trabalhos e remeter os autos para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos para análise e emissão de Parecer Técnico quanto as Documentações referentes a Qualificação Técnica e Qualificação Operacional apresentadas pelas empresas e se as mesmas atendem as exigências solicitadas no Edital.

Fica determinado que o Julgamento da Documentação de Habilitação realizar- se- à em sessão pública no dia 12/05/2022, às 14h00 na Sala de Reuniões deste Paço Municipal, ficando desde já, cientes e convocados através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão.

DANIELE B. GALO	ALINE T. B. DIAS	ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Presidente	Secretária	Membro

REPRESENTANTES PRESENTES:
LUCAS FERNANDO JOAQUIM DOS SANTOS
MATHEUS LUAN ROELA
GAZIELE BORTOLATO FERNANDES

.....